PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$679.593,75 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

608	26.782.0008.1027.0000	Implementação de Infraestrutura e de Serviços Públicos	**118.798,94**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 01
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

595	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**30.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
597	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**20.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
598	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**70.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
599	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**30.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
600	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**50.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
601	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**60.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

602	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**20.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
603	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**50.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
604	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**16.731,81**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 02
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
607	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**9.075,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 546 02
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

592	10.301.0021.1051.0000	Saúde para Todos	**4.988,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 03
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru	
	999 000	Não se aplica	
593	10.301.0021.2158.0000	Saúde para Todos	**150.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
594	10.301.0021.2158.0000	Saúde para Todos	**50.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **679.593,75**

Fontes de Recurso	
700 01	118.798,94
546 02	9.075,00
541 02	150.000,00
543 02	16.731,81
542 02	130.000,00
540 02	50.000,00
601 03	4.988,00
600 03	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44